



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 91
Decisão da CEGEM	Nº 125/2019	
Referência	Processo Nº 1118675/2019	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CEGEM	

**EMENTA:** Aprova por unanimidade a **Súmula** da reunião anterior, qual seja, a Súmula nº 90, de 11.11.2019, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 91, apreciando o Processo nº 1118675/2019, que trata sobre a apreciação da Súmula da Sessão anterior, ou seja, referente à Sessão Ordinária nº 90, de 11.11.2019, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinárias; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior ..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 90 da CEGEM foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, ser submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula da sessão anterior, qual seja, a **Súmula nº 90** de 11.11.2019, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng.º de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: José César Albuquerque Costa (UFCG), Luiz Albuquerque Farias Júnior (ASSEM/PB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng.º Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 09 de dezembro de 2019.

Eng.º de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves  
Coordenador da CEGEM – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)